



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal que, em articulação com a Sedu-ES, elabore estudo de viabilidade para decidir entre a ampliação da EMEF Ana Araújo ou a construção de nova escola, visando atender à necessidade educacional do Município.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria e em articulação com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu-ES), elabore estudo de viabilidade, com os devidos projetos (estudos preliminares, anteprojetos e estimativas orçamentárias), a fim de definir se é mais adequado realizar obra de ampliação na EMEF Ana Araújo ou construir uma nova unidade escolar, considerando as demandas pedagógicas, infraestruturais e operacionais necessárias ao atendimento das necessidades educacionais do Município, bem como à adesão ao "Programa Escola em Tempo Integral".



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Camilo de Oliveira Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade subsidiar uma decisão técnica, transparente e economicamente responsável quanto à melhor alternativa para ampliar a oferta educacional do Município, em especial diante da necessidade de adesão ao “Programa Escola em Tempo Integral”, que exige condições específicas de infraestrutura e organização pedagógica. A realidade atual indica pressão por vagas e uso intensivo dos espaços da EMEF Ana Araújo, com reflexos na capacidade de atendimento, sobretudo quando se considera a jornada ampliada própria do regime de tempo integral, que demanda refeitório dimensionado, cozinha adequada, áreas de convivência, salas multiuso, laboratórios, biblioteca, quadra coberta, banheiros suficientes, acessibilidade universal e ambientes pedagógicos adequados à ampliação de carga horária.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível comparar, de forma técnica, os cenários de ampliação da EMEF Ana Araújo versus implantação de nova escola, contemplando: análise de demanda escolar (atual e projetada), estudos de capacidade instalada, requisitos de infraestrutura para tempo integral, disponibilidade e adequação de terreno, acessos e impacto no transporte escolar, estimativas de custos de implantação e de operação/manutenção, prazos de execução, licenciamento e conformidade com normas técnicas de segurança, acessibilidade e vigilância sanitária. A elaboração dos devidos projetos (estudos preliminares e anteprojetos) é indispensável para a acurácia das estimativas e para a viabilidade da captação de recursos.

A articulação com a Sedu-ES é medida imprescindível para alinhamento de parâmetros pedagógicos e de infraestrutura, além de possibilitar orientação técnica e abertura de caminhos para cooperações e financiamentos. Tal estudo permitirá identificar a solução que melhor atenda à comunidade escolar, promova maior eficiência do gasto público, assegure planejamento compatível com o PPA, LDO e LOA e garanta condições reais de adesão qualificada à



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

educação em tempo integral, com foco na aprendizagem, no bem-estar e na permanência dos estudantes.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público e a necessidade de planejamento estruturado para expansão da rede municipal de ensino, solicita-se a aprovação da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de outubro de 2025.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões**, em 20/10/2025 13:28

Checksum: **8F50BB59F50C8E632ED430C8B6228AEB957A13CE40E113C55E655A71FBD3D4D7**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.